



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (084) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

LEI Nº 1.013 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a conceder doação de terrenos do patrimônio municipal as pessoas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder doação de terrenos do patrimônio municipal situado na zona urbana desta cidade, de acordo com a Lei nº 915, de 15 de abril de 2009 (artigo 2º, inciso I), as pessoas abaixo relacionadas.

a) **ANDRIEL PEREIRA DA SILVA**, o terreno com 222,60 m², com as seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – com Margarida Maria Pereira Dantas , medindo 31,80 m;
Ao SUL – com Terezinha Medeiros de Araújo, medindo 31,80² m;
Ao LESTE – com a rua Aduino Guerra, medindo 7m²
Ao OESTE – com a rua Geraldo Gomes de Araújo, medindo 7m².

b) **HAMILTON PEDRO PEREIRA DANTAS**, terreno com 180 m², com as seguintes limites e dimensões:

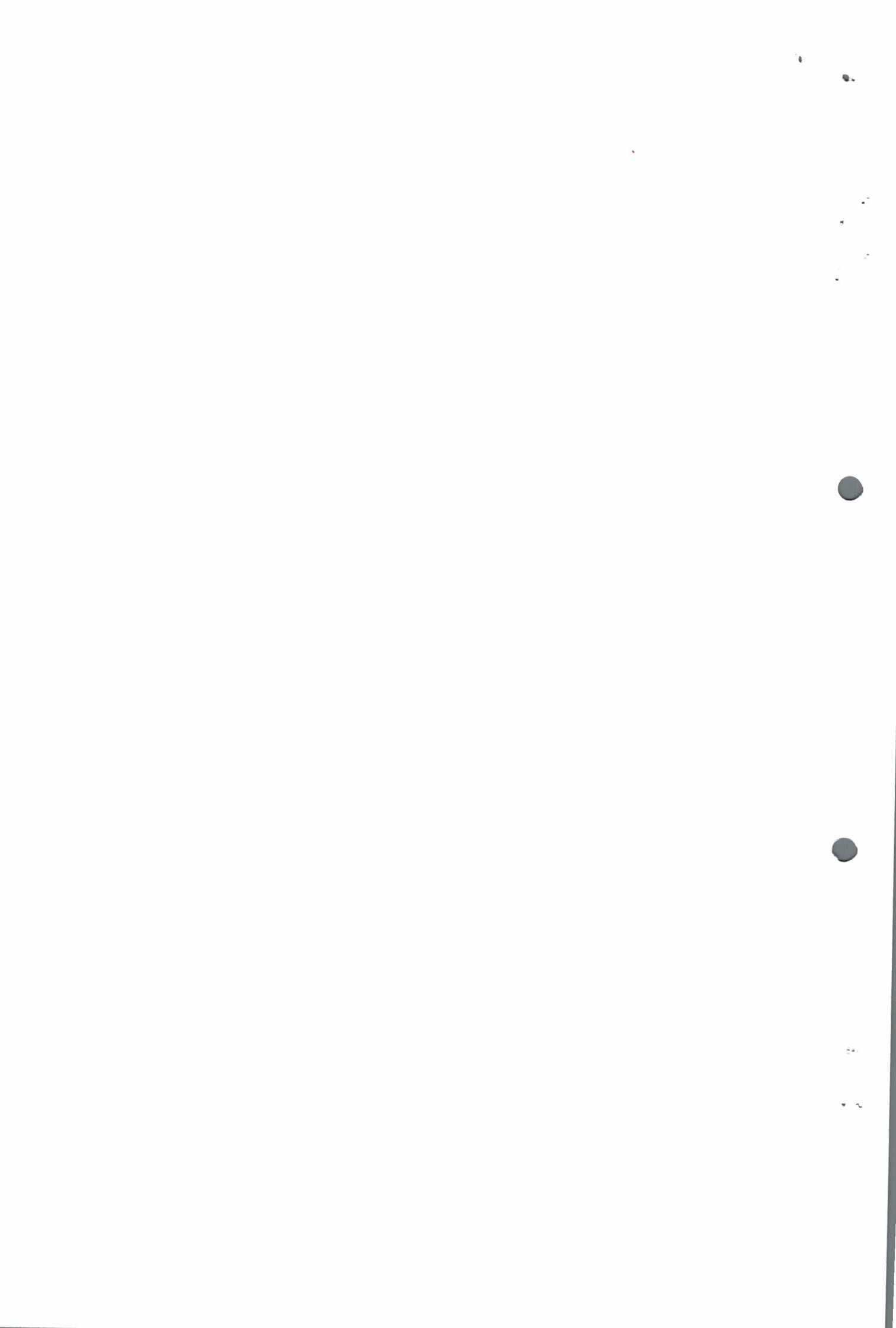
Ao NORTE – com Francisco Lucas da Rocha, medindo 20 m²;
Ao SUL – com Silvio Teodósio dos Santos, medindo 20 m²;
Ao LESTE – com Antonio Valdivino Gomes, medindo 9 m²;
Ao OESTE – com à Rua Pedro Vital, medindo 9 m².

c) **KERNE DE ANDRADE ALVES**, o terreno com 287,50 m², com as seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – com Geraldo Pereira de Medeiros, medindo 23m²;
Ao SUL – com Geraldo Alves da Silva Jr., medindo 23 m²;

Ao LESTE – com Terreno Pertencente ao DNOCS, medindo 12.50 m²;
Ao OESTE – com a rua José Sagário de Maria, medindo 12.50m².

d) **ERIVALDO PEREIRA DA SILVA** o terreno com 115,50 m², com as seguintes limites e dimensões:



Ao NORTE – com Terreno pertencente a PMC, medindo 16.50m²;
Ao SUL – com terreno pertencente a PMC, medindo 16.50m²;
Ao LESTE – com Maria da Conceição Carneiro medindo 7 m²;
Ao OESTE – com a rua Ângelo Tomé, medindo 7:m².

e) **MARIO CAPITULINO DE ALENCAR**, o terreno com 216,00 m², com as seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – com Raimunda Toscano de Medeiros, medindo 20; m²;
Ao SUL – com Francisco de Assis Santos, medindo 20 m²;
Ao LESTE – com Belchior Dantas de Medeiros, medindo 8:00m²;
Ao OESTE – com Teotônio Guerra, medindo 8 m².

f) **MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS**, o terreno com 127,50 m² com as seguintes limites e dimensões

Ao NORTE – com rua Projetada, medindo 8.50; m²;
Ao SUL – com Tamires Medeiros Galvão, medindo 15 m²;
Ao LESTE – com Rita Lopes dos Santos, medindo 8:50m²;
Ao OESTE – com José Ednaldo da Silva, medindo 15 m².

g) **ERIVALDO PEREIRA DA SILVA**, o terreno medindo 224 m² com as seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – com rua João André, medindo 16 m²;
Ao SUL – com Catarina Paloma de M. Silva Eimards, medindo 16 m²;
Ao LESTE – com Francisco Justino de Araújo, medindo 14 m²;
Ao OESTE – com Terezinha Zeferino de Souza, medindo 14 m².

h) **MARCELO FABRÍCIO MEDEIROS AQUINO**, o terreno medindo 120 m². com as seguintes limites e dimensões:

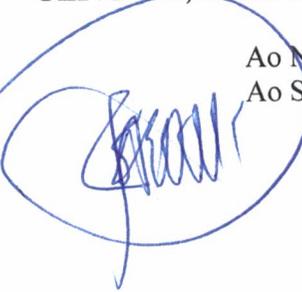
Ao NORTE – com Patricia Roberta com 8 m²;
Ao SUL – com Salatiel Diniz Aguiar, medindo 15 m²;
Ao LESTE – com Projetada, medindo 8 m²;
Ao OESTE – com projetada, medindo 15 m².

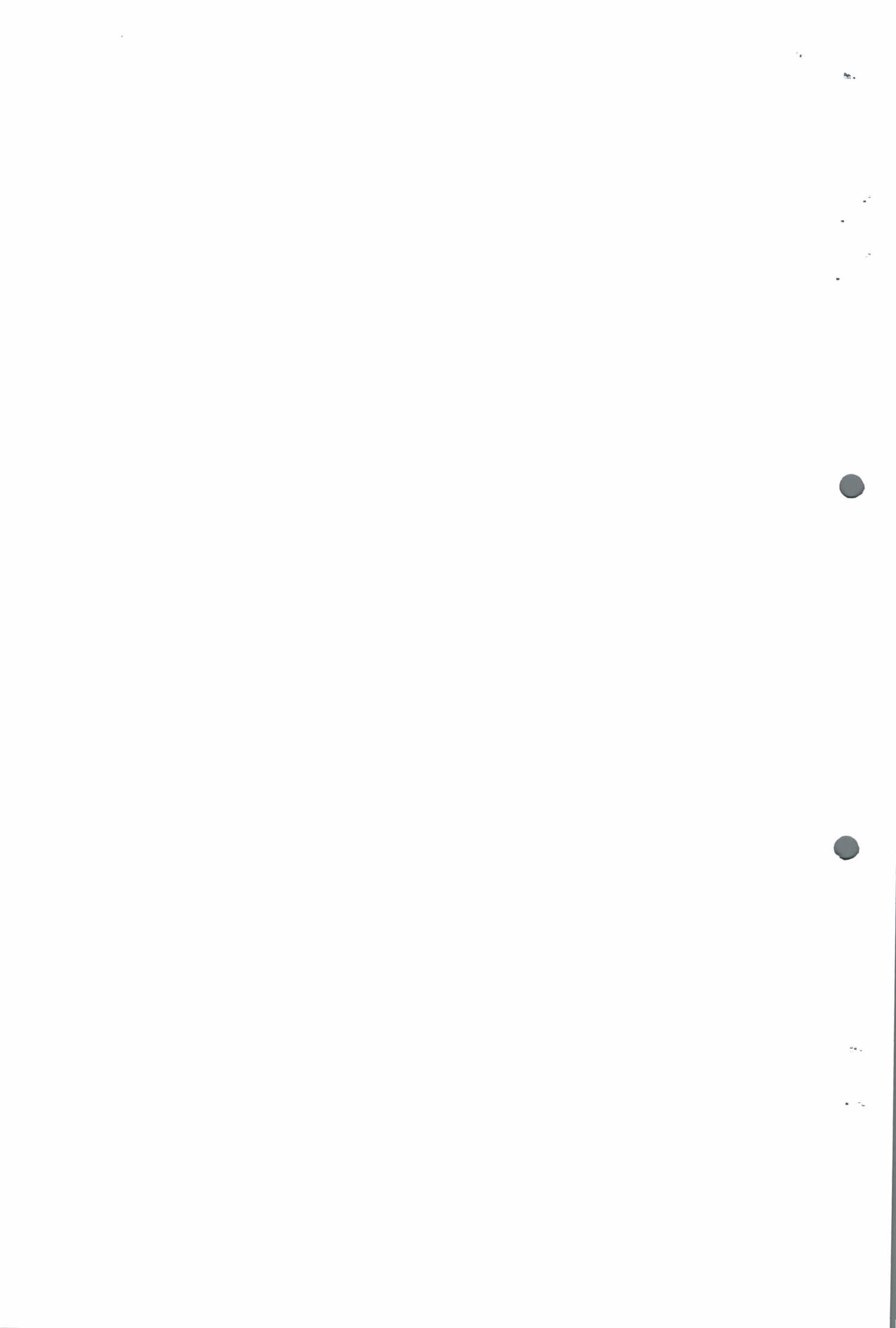
i) **PARELHAS GÁS LTDA**, o terreno medindo 1.800 m², com as seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, medindo 25 m²;
Ao SUL – Falcon Confecções Ltda, medindo 55 m²
Ao LESTE – com Av. Carmelita M. da Silva, medindo 45 m²;
Ao OESTE – com Antonio Alves da Cunha, medindo 45 m².

j) **ASSOCIAÇÃO DA SEGUNDA E TERC. IDADE JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA**, terreno medindo 810m², com as seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE: Com Erivan Clementino Pereira, 45 m²;
Ao SUL: Com rua Projetada, 45m²;





Ao LESTE com Terezinha Augusta dos Santos, 18m²;
Ao OESTE com Projetada 18m².

k) **FALCON CONFECÇÕES LTDA**, terreno medindo 312,50 m², com as seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE: Com parcelhas Gás Ltda, 25m²;
Ao SUL: Terreno pertencente a PMC, 25m²;
Ao LESTE: Av. Carmelita Monteiro da Silva, 12,50 m²;
Ao OESTE: Antônio Alves da Cunha, 12,50 m².

l) **ISMAEL JOCTA PINHEIRO DE MEDEIROS**, terreno medindo 127,50 m², com as seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE: com Rua Projetada, 8,50 m²;
Ao SUL: com Marcos Romão Bezerra, 8,50;
Ao LESTE: Valter Araújo, 15 m²;
Ao OESTE: Rua Projetada, 15 m².

m) **JOSÉ LOPES DA SILVA**, terreno medindo 170 m², com os seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE: Com a rua Julio Barbosa, 10 m²;
Ao SUL: Com José Barbosa do Nascimento, 10m²;
Ao LESTE: Com Francisco das Chagas da Silva, 17m²;
Ao OESTE: Com José Barbosa do Nascimento, 17m².

n) **ALEXANDRA MEDEIROS DA SILVA**, terreno situado à Rua Hiroilton Pereira com uma área total de 190 m² com os seguintes limites e dimensões:

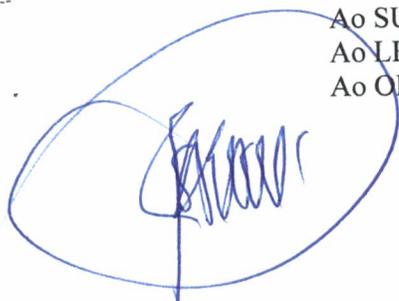
Ao NORTE: Com à Rua Hiroilton Pereira, 9,50 m²;
Ao SUL: Com a Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 9,50 m²;
Ao LESTE: Com Constância Maria da Conceição, 20m²;
Ao OESTE: Com Josirene Góes de Medeiros, 20 m².

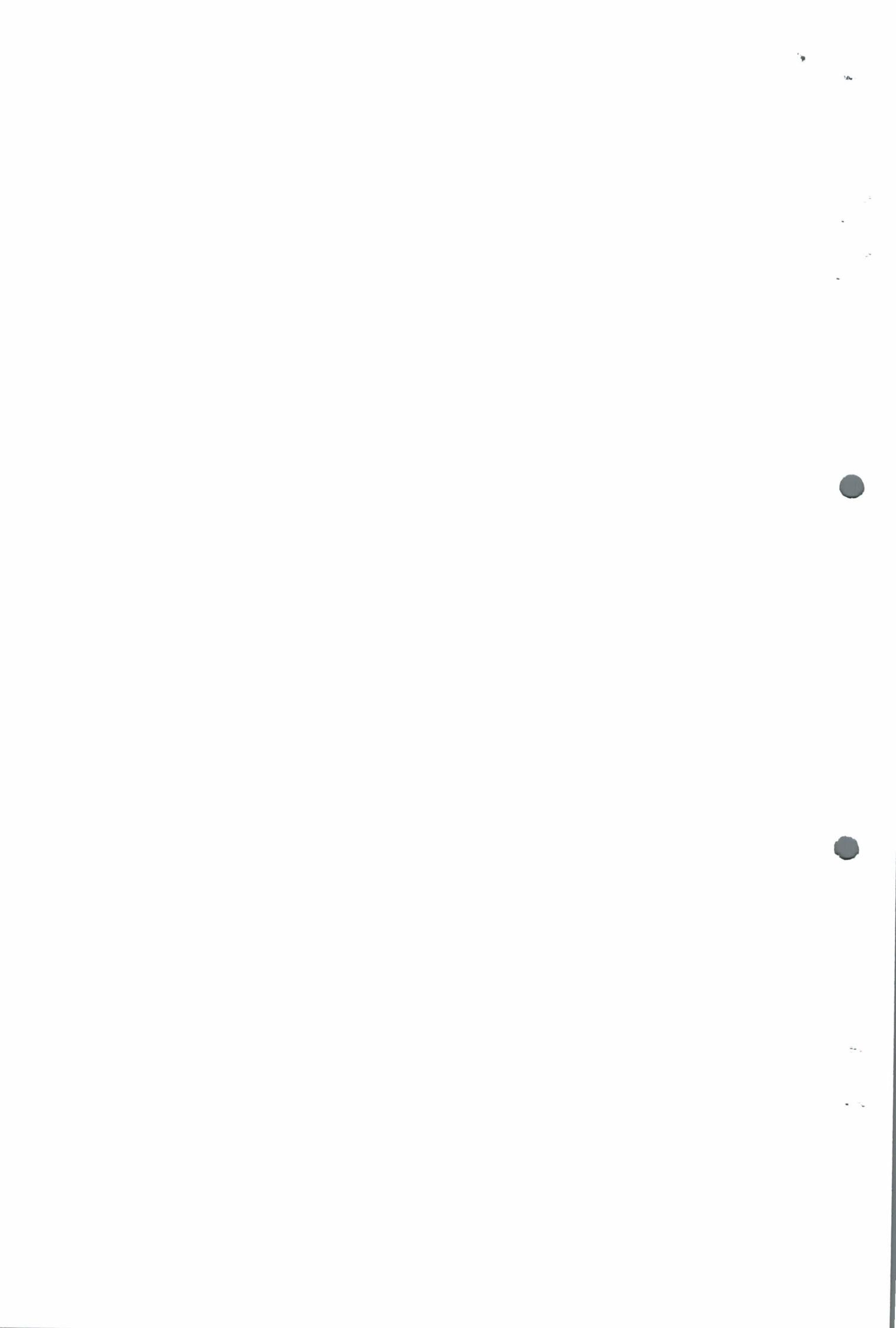
o) **ALEXANDRA MEDEIROS DA SILVA**, terreno situado a Rua Hiroilton Pereira com área total de 190 m² com os seus limites e dimensões:

Ao NORTE: Com à rua Hiroilton Pereira, 9,50 m²;
Ao SUL: Com à av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 9,50 m²;
Ao LESTE: Com Alexandra Medeiros da Silva, 20,00 m²;
Ao OESTE: Com Bianca Batista de Araújo, 20,00 m².

p) **PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS – ME**, terreno situado à rua Moacir Maurício Dantas com uma área total de 1.320 m² com os seus limites e dimensões:

Ao NORTE: Com à Primavera Produtos Naturais Ltda , 40 m²;
Ao SUL: Terezinha Augusta dos Santos 40 m²;
Ao LESTE: Estádio de Futebol João Bosco de Medeiros, 33 m²;
Ao OESTE: Com à rua Moacir Mauricio Dantas, 33 m².





Art. 2º - Os respectivos beneficiários da doação ficam sujeitos ao pagamento dos tributos devidos na forma da lei, bem como ao cumprimento das regras estabelecidas pelo Código de Obras e de Posturas do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta-RN, em 21 de dezembro de 2012.



José Sally de Araújo
Prefeito Municipal



Paulo César Rodrigues de Araújo
Secretário Municipal de Administração e de
Tributação

